

PARECER APROVADO PELO CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

O Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS - NAVIRAIPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 30 da Lei nº 2.309/2020, em reunião Ordinária, realizada aos vinte e nove dias do mês de janeiro do corrente ano, estando a documentação em conformidade com o Estatuto da Previdência, e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Poder Público – NBCASP / MCASP, bem como as demonstrações contábeis.

Observou-se também o cumprimento da Resolução nº 088/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal analisou e aprovou o movimento financeiro, balancete Mensal e o Parecer do Comitê de Investimentos do mês de dezembro de 2024, estando em conformidade com a devida prestação de contas.

Naviraí - MS, 29 de janeiro de 2025.

Renato Napolitano de Souza Presidente do Conselho Fiscal

> Júlio Marques da Silva Conselheiro Fiscal

Neuza de Andrade da Costa Conselheira Fiscal

Rodrigo Ávalo de Oliveira Conselheiro Fiscal Goreth de Aguiar Secretária do Conselho Fiscal

Valdeci Francisco do Couto Conselheiro Fiscal

> Ethel Ebiner Eckert Conselheira Fiscal